



ATA DE Nº 41 DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18:10 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a Décima Sétima Sessão Ordinária dos trabalhos legislativos do Segundo Semestre do ano de 2022. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, José Adailson Alves de Oliveira, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Antônio Juzelândio Galdino Filho, Francisco Belarmino Filho, Aurivones Alves do Nascimento e Adalberto Antônio da Costa. Ausente o vereador Caio César Paiva, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a Sessão. Iniciando, o presidente convidou o vereador Francisco Belarmino Filho, Primeiro Secretário, para fazer a leitura da ata da sessão anterior, o mesmo pediu a dispensa da leitura da ata tendo em vista que já foram devidamente encaminhadas para o grupo virtual e e-mail dos vereadores. Contudo, o vereador Aurivones Alves solicitou que fosse feita a leitura da ata da Sessão anterior e o presidente assim procedeu. Feita a leitura, foi aberta a discussão em relação a ata, muito acalorada pela presença dos professores na Casa, notadamente com relação ao ponto sobre o Requerimento do vereador Aurivones Alves quanto ao seu pedido de notificação ao Ministério Público Federal para análise e fiscalização da questão dos precatórios devidos à classe do magistério. O vereador Aurivones Alves solicitou então que fosse analisada e feita possível correção da ata da sessão anterior quanto ao ponto ressaltado acima, pois no seu entender os seus colegas deixaram de votar favorável no seu Requerimento porque os vereadores Miguel Francinildo e Antônio Juzelândio teriam afirmado “haver novidade na semana seguinte quanto a questão dos precatórios devidos aos professores”, pediu que fosse registrada possível afirmação dos vereadores citados e terminou sua fala. Contudo, o presidente tomou a palavra e lembrou que quem fez tal afirmação sobre possível novidade quanto a questão dos precatórios foi ele mesmo, inclusive afirmando que havia ido até a prefeitura falar com o Procurador do município, sendo contatado que logo mais teria sim novidade sobre a referida questão, ressaltou ainda que acionou a assessoria jurídica da Casa a fim de se inteirar mais a fundo sobre o que seria tal novidade processual. O debate seguiu bastante acalorado com a participação dos professores presentes na Casa, o presidente então perguntou se os docentes queriam que fosse colocado em votação o Requerimento do vereador Aurivones Alves, pedindo a notificação do MPF para tomar ciência processual, ressaltando que o mesmo tem autonomia para fazer requerimento verbal; ainda, indagou o vereador Aurivones sobre os tramites legais referente aos processos dos precatórios. O vereador respondeu, dizendo não responsabilizar seus colegas, porém argumentou que a Casa errou no dia em que o Procurador municipal esteve presente e, nas suas palavras, com um projeto de lei para modificar uma sentença. Afirmou ainda que, “bastidores de dentro da prefeitura disseram que foi um meio de procrastinar o pagamento dos professores”, ressaltou a imunidade de sua fala e reiterou que se fosse necessário provar o mesmo o faria, pois detém os meios. Ainda, afirmou que: “segundo informações, o Senador Rogério Marinho juntamente com administração, prometeu ao município que, se caso o candidato a presidência Bolsonaro e ele ganhassem as eleições, os professores não iriam receber os valores dos precatórios devidos, que o dinheiro ficaria para o município, e que por isso o ente tentou embargar até a última hora para não



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui.

pagar os professores”. Ressaltou ainda a fala do profissional contábil do Poder Executivo municipal na sessão anterior e afirmou que encaminharia ao Ministério Público Federal os cálculos feitos para execução dos valores, que nas suas palavras já estão disponíveis em conta do município. O presidente então tomou a palavra e explicou a fala do contador, dizendo que referidos cálculos diziam respeito a precatórios diverso dos que estão em trâmite, ressaltou que tal montante nada tem a ver com os precatórios da classe do magistério pois são processos distintos. O presidente ainda argumentou com os professores presentes na Casa no intuito de resolver a situação da melhor maneira possível dentro dos termos jurídicos constitucionais, firmando compromisso com a classe para deliberar em reunião exclusivamente destinada para este fim. O vereador Aurivones Alves pediu a palavra e fez requerimento verbal requerendo o interstício de quarenta e oito horas para que fosse emitido o Relatório da Comissão responsável. O presidente então lembrou que no dia seguinte haveria jogo da seleção brasileira e o país todo pararia para assistir, sendo que sábado e domingo são dias não úteis. Não sendo possível acatar o requerimento do vereador Aurivones, sugeriu então que até sexta-feira, dia 16/12/2022, fosse dada uma resposta aos professores com relação aos precatórios. O vereador Chico Filho pediu a palavra e explicou que não estava presente na sessão passada, porém reiterou que a preocupação dos vereadores é a mesma dos professores, inclusive ressaltou que conversou com o Prefeito sobre tal problema requerendo que seja resolvido o mais rápido possível, entendendo a necessidade e urgência dos pagamentos dos precatórios. O presidente por fim colocou a ata em votação, sendo aprovada com a ressalva da possível retificação já bastante discutida. Continuando a pauta, o presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Casa para fazer a leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Oeste Potiguar – CIMOP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotando para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal nº 11.107/2005 e dá outras providências. Feita a leitura, o presidente fez algumas explicações sobre a urgência que se pede para que tal projeto fosse aprovado e que houvesse a adequação dos valores, pedindo desde logo a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer da Comissão. Logo, o vereador Aurivones Alves solicitou a palavra e fez algumas ponderações sobre o projeto, ressaltou que o projeto carece de estudo de impacto, bem como não apresenta a fonte de onde vai sair a verba estabelecida em seu texto, pois nas suas palavras quando se abre o crédito especial é necessário que se aponte a fonte de tal recurso. Dito isto, o presidente abriu a votação sendo aprovada a quebra de interstício, dispensa do Relatório e do Parecer da comissão. Na sequência, o presidente colocou o projeto em si votação, sendo também aprovado por unanimidade, com o regime de urgência. O presidente passou sua condição para o vice-presidente, Miguel, que logo repassou a palavra ao vereador Ednaldo Vieira para que fizesse a leitura do Requerimento destinado ao Poder Executivo municipal, bem como o Procurador do município, requerendo o envio do Relatório da Comissão sobre o pagamento do FUNDEB aos professores até o dia 16/12/2022, o referido requerimento foi levado para retificação para que fosse votado. O vereador Ednaldo Vieira procedeu então com a leitura do Requerimento nº 10/2022, de sua autoria, que requeria o envio de ofício a governadoria do Estado do Rio Grande do Norte para que fosse destinado pelo menos um (1) ônibus escolar ao Município de Marcelino Vieira-RN. O mesmo justificou o requerimento e terminou sua fala. O vereador Aurivones Alves pediu a palavra para fazer também suas considerações sobre o requerimento do seu colega, manifestou seu apoio, parabenizou a iniciativa e terminou sua fala. O vereador Chico Filho solicitou também a palavra e fez suas considerações sobre o requerimento, parabenizou a iniciativa e terminou sua fala. O presidente Miguel então colocou o requerimento do vereador Ednaldo Vieira em votação, sendo aprovado por unanimidade. Com isso, o presidente Miguel repassou a presidência ao vereador Ednaldo que logo facultou a palavra ao vereador Aurivones Alves para fazer a leitura do Requerimento nº 11/2022, que requer ao Poder Executivo municipal a providência de que seja repassado à Casa o percentual de 1,2% do seu orçamento para



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARCELINO VIEIRA**
O futuro da cidade passa por aqui.

que se destine a Emendas Parlamentares. O mesmo ainda fez a justificativa do seu requerimento, explicando que seria facilitado o trato do vereador para com o povo de acordo com as necessidades da população, possibilitando assim que os vereadores direcionem os recursos e atendam a população sem maiores dificuldades burocráticas. Foi aberta a palavra e o vereador Adailson Alves deu seu posicionamento sobre o requerimento supracitado, dizendo que a LOA já fora votada nesta Casa, entendendo que aquela seria a oportunidade para ser apresentado tal requerimento pois envolve o orçamento desse município, ressaltou que não vê a necessidade de tal requerimento passar pelo plenário para votação, devendo sim passar por esta Casa e ser oficializado/notificado ao Poder Executivo, invocou ainda o Art. 49, 51, 109, 110 e 19 do Regimento Interno e Art. 29, alínea "f", Inc. VIII da CF/88; em seguida, adiantou seu voto se abstendo de votar em tal requerimento apresentado. O vereador Aurivones Alves solicitou a palavra e rebateu o posicionamento de seu colega com a devida vênua, dizendo que buscou com tal requerimento tirar a responsabilidade do presidente desta Casa, afirmou ainda que não há necessidade de se encaminhar diretamente ao gabinete do Prefeito, ainda, que selecionar apenas um requerimento para não ser votado em plenário é ferir os princípios da Impessoalidade e da Boa Administração desta Casa. O presidente então colocou o requerimento em votação ficando reprovado por quatro votos contrários, dois favoráveis e uma abstenção. Seguindo, o presidente fez a leitura Requerimento feito para professores e assinado por todos os vereadores, para que seja notificado/oficializado o Poder Executivo municipal, bem como o Procurador do município, requerendo informações e o envio do Relatório final da Comissão sobre o pagamento do FUNDEB aos professores até o dia 16/12/2022, sendo aprovado por unanimidade. Com isso, foi aberta a tribuna e a vereadora Fátima tomou espaço e fez o seu discurso, ressaltou sobre a responsabilidade com que conduz seu trabalho como vereadora, lembrou ainda seus projetos de leis, requerimentos e trabalhos prestados ao povo desta cidade, agradeceu e terminou sua fala. Na sequência, foi a vez do vereador Aurivones Alves tomar espaço na tribuna para falar sobre seus requerimentos que não foram atendidos, requereu ainda que a assessoria jurídica desta Casa para que entre com Ação requerendo as emendas parlamentares apresentadas pelo mesmo, fez também a exposição de alguns valores que o município recebeu em emendas, manifestou sua indignação pelos valores que são repassados para o município e não o são executados em favor do povo, disponibilizou o número de todas as contas para que seja dada vistas aos que se interessarem em saber sobre, fez algumas últimas considerações, agradeceu e terminou sua fala. O presidente então tomou a palavra para fazer algumas explicações sobre as emendas apresentadas pelo vereador Aurivones Alves, explicando que não estão aqui para prejudicar nenhum cidadão, que será feito o possível para que seja apresentado o Relatório do Procurador municipal. Assim, como mais nada foi dito, o presidente "Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira-RN" declarou encerrada a sessão. E, para constar os fatos, eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 08 de dezembro de 2022.

Francisco Belarmino Filho
Adailson Alves
Miguel Francisco de Aguiar
Adailson Alves

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1559



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE MARCELINO VIEIRA
O futuro da cidade passa por aqui.

Jose Edilson Alves de Oliveira.
Jose Edinaldo Vieira

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.2087

Publicado por:
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 78841274